



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

DECRETO Nº 644 - 2011

EMENTA:

“OUTORGA O TÍTULO DE ‘MÉRITO FARROUPILHA”.

MARCIO PALMA, Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições, atendendo as disposições Estatuídas nas Leis Municipais nºs.: 2.646/01 e 3.506/2009,

FAZ SABER que ante a aprovação do Plenário, na forma do artigo 136 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

= DECRETO LEGISLATIVO =

Art. 1º. Concede o Título de “Mérito Farroupilha”, instituído pelas Leis Municipais nºs.: 2.646/01 e 3.506/2009 aos seguintes tradicionalistas:

- Senhora CLAUDINA FERNANDES SILVEIRA – (Indicada pela Bancada do PMDB);
- Senhor PAULO AFONSO NOLASCO – (Indicado pela Bancada do PSB);
- Senhor DIOCI CARVALHO CABREIRA MONDADORI – (Indicado pela Bancada do PP);
- Senhor VALTAIR BELHING (Indicado pela Bancada do PDT).

Art. 2º. O ato de outorga ocorrerá em Sessão Solene alusiva à Semana Farroupilha.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Vereador MARCIO PALMA,
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE:

Vereadora ALINE PORTELLA COFFI,
Secretária.